



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTÓCOLO
26 / 11 / 2015
Nº 989 / 15
P
PROTÓCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 122/2015.

"Indica ao Poder Executivo Municipal que faça Gestão Plena do Meio Ambiente, desvinculando do IEMA."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Chefe do Poder Executivo, Exm^a. Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA GESTÃO PLENA DO MEIO AMBIENTE, DESVINCULANDO DO IEMA."**

Desvincular a gestão ambiental para a municipalização da proteção do meio ambiente é internalizar, na esfera local, conceitos e mecanismos de controle sustentável para fazer frente às pressões sobre o meio ambiente. É tornar mais próximas do cidadão as decisões e as medidas preventivas e corretivas.

Assim, peço especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal a fim do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PRB)